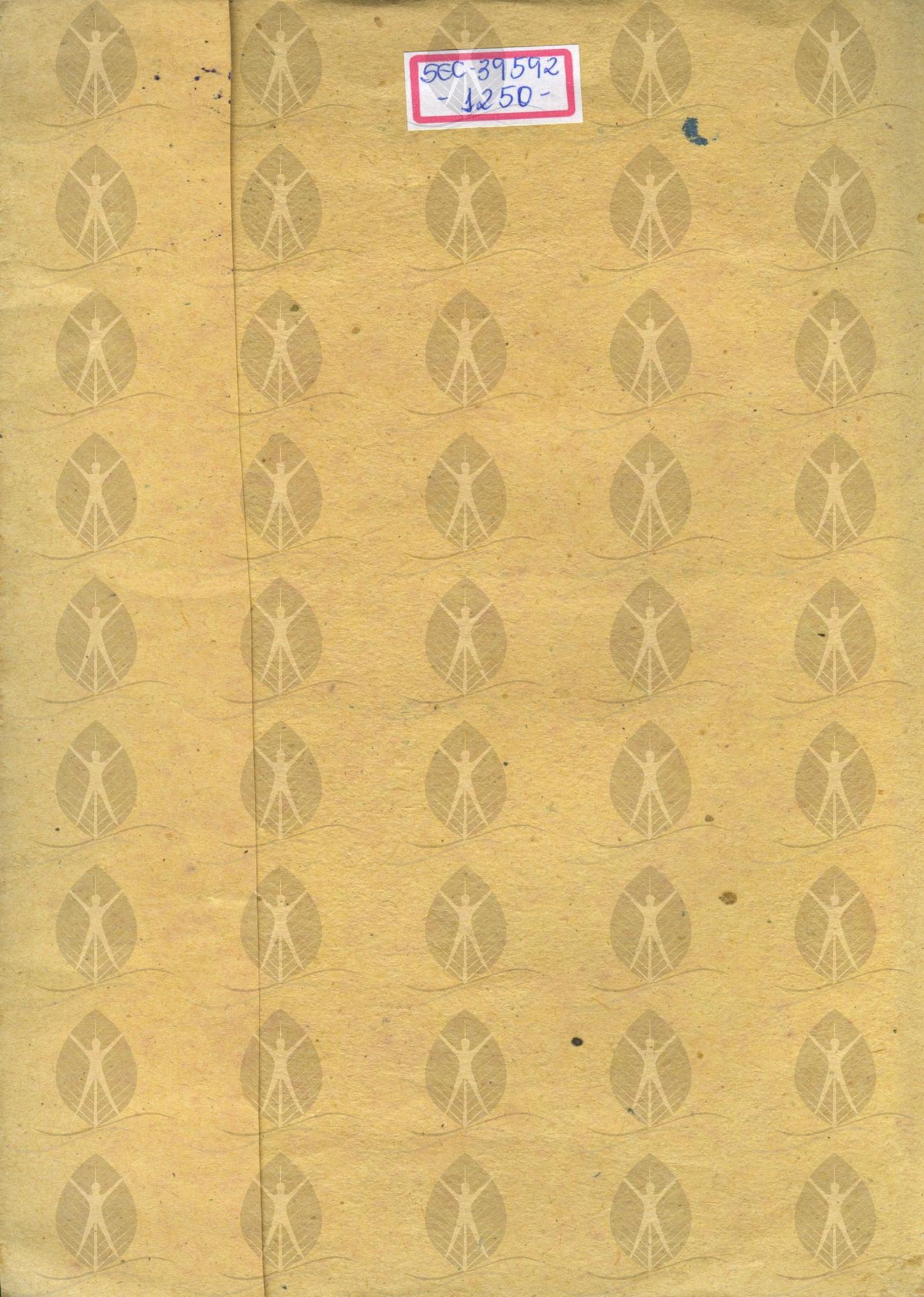


Silva Coutinho

*Breve noticia sobre a ex-
tração da Salsa e da Se-
ringa:*

Vantagens da sua cultura

SEC-39592
-1250-





BREVE NOTICIA

SOBRE A EXTRACÇÃO DA SALSA E DA SERINGA ;

VANTAGENS DE SUA CULTURA

I

A colheita de productos silvestres, sejam quaes forem as circumstan-
cias, é altamente prejudicial ao trabalhador e ao empregador.

A' primeira vista parece conveniente, e lucrativa a apropriação pura
e simples das riquezas naturaes.

Esta ideia é despertada por outra, a da propriedade gratuita, que tem
grande influencia, mesmo entre as classes um pouco illustradas.

Colher um producto valioso, sem ter empregado capitaes, é o que se
reputa bom negocio, apesar da experiencia diaria provar o contrario.

Como veremos mais adiante, o desperdicio de tempo é tão grande,
o trabalho tão precario e tão arriscada a sorte do trabalhador, que em
resumo, os productos naturaes veem a sahir mais caros do que se fossem
cultivados, sendo a colheita prejudicial em vez de lucrativa.

As pessoas que n'esta provincia e na do Pará se empregam na ex-
tracção das drogas, ficam de alguma sorte afastadas das garantias e recur-
sos que presta o governo, não gosam dos beneficios da sociedade. Lá no
fundo das florestas, em grande distancia dos povoados não andam bem
seguras as pessoas e fazenda, é impossivel a instrucção e o conforto da
religião.

Todos preveem quaes não devem ser as funestas consequencias d'este
estado de isolamento.

Os laços da familia, ou não existem, ou enfraquecidos se aniquilam;
a occupação passageira do solo, a falta de propriedade e de trabalho re-
gular leva a população á miseria, á ociosidade, aos máos costumes.

1076

Amor
OKS

A verdadeira fonte de riqueza do paiz, a lavoura, estanque por esse motivo, determina a carístia dos generos de primeira necessidade, que pesa atrozmente sobre a população. Importamos feijão, arroz e farinha: consumimos fructos, peixe e caça da Europa!

E' isto infelizmente o que vimos no Amazonas.

O feio quadro, que acabamos de esboçar, poder-se-ha, no entanto, transformar em outro, bello e risonho, se por ventura a população com-penetrar-se de seus verdadeiros interesses, e seguir o caminho que a razão aconselha, e a experiencia tem demonstrado ser o melhor.

Cumprimos um dever mostrando ao povo a maneira mais util de proceder no trabalho, e ficaremos satisfeitos se os nossos esforços podem ser corôados com a realisação do fim dezejado, que é a felicidade geral, e principalmente da parte da população que se dedica á lavoura, digna sem duvida das maiores attenções.

Começamos o nosso trabalho tratando da salsa.

A salsa cresce na terra firme (terrenos altos e seccos, ou não alagados pelo inverno), e vive ordinariamente em sociedade com a castanheira.

Em alguns lugares aquella planta encontra-se com intervalos não mui grandes, porém em outros, como temos observado, a separação é extraordinaria.

Ordinariamente os que se empregam na extracção da salsa não esperam passar segunda vez pelo mesmo lugar, e assim as plantas, cujas raizes são arrancadas, ou morrem, ou ficam tão maltratadas que difficilmente podem vingar. D'ahi veio a extincção dos melhores salsaes perto dos povoados. Hoje é preciso ir buscar essa droga importante em lugares remotos, com muito trabalho e risco.

A colheita é feita de janeiro á março, quando termina a fabricaão da seringa. Tambem pelo verão seria mais custosa, em razão de achar-se o terreno muito secco e consistente, o que não acontece pelo inverno.

Em um salsal ordinario, o mais que se pode colher nos tres mezes é 150 a 200 arrobas, empregando-se 10 a 15 pessoas. O trabalho soffre extraordinariamente, porque as plantas se acham muito espaçadas, e é preciso ás vezes, andar uma legua e mais para colher-se 10 ou 12 libras. Para obter estas 200 arrobas muitos fabricantes gastam 5 e 6 mezes, contando com o tempo empregado nas viagens.

O preço da salsa regula a 10\$000 a arroba no interior e 15\$000 nos povoados, no mercado do Pará a 22\$000 rs. presentemente. E com

2:500\$000 compensa o fabricante as despesas com trabalhadores, o tempo consumido, os encommodos por que passa no deserto, sujeito a mil contrariedades, a perder a vida a cada instante por falta de recursos? Por certo que não.

E o trabalho que é assim desperdiçado, produziria grandes vantagens, se a salsa fosse cultivada, como vamos ver.

Um terreno que tenha 500 braças de frente e outras tantas de fundo, ou 250:000 braças quadradas, pode accomodar 15:376 pés de salsa, guardando ente si a distancia de 4 braças. Calculando-se que cada planta dê 8 libras de raizes, o que poucas vezes acontece, sendo o termo medio de 12 a 16, principalmente havendo cultivo, vê-se que a producção é de 38:440\$000 réis, em primeira mão, no lugar da colheita, dando-se o preço minimo de 10\$000.

Mas este resultado não se obtem annualmente, a salsa só pode ser colhida em intervallos de 6 annos. Sendo assim, é preciso em cada anno fazer-se a plantação na sexta parte do terreno, de maneira que quando a ultima for prehenchida, esteja a primeira em estado de ser aproveitada. Começa então a colheita, e o rendimento annual é, pois, de 6:406\$666, que corresponde á 641 arrobas. Ora, esta quantidade de salsa pode ser colhida por cinco pessoas em dois mezes, e muito commodamente, porque o serviço é perto de casa e a plantação cerrada.

E note-se que as plantas não exigem cuidado, se não na occasião da colheita, como veremos mais adiante, e feita a plantação, tudo está completo : o matto não oppõe obstaculos, antes lhes é favoravel. O lucro avulta ainda mais se refletirmos que não se perdem 2 e 3 mezes em viagens arriscadas no deserto, plantando-se a salsa nos sitios, perto dos povoados, como é de grande vantagem ao agricultor.

E' regra geral no Amazonas fazerem-se roçados novos todos os annos : as terras mais proximas da casa vam ficando abandonadas, reduzidas a capoeiras, e nem um beneficio prestam.

E' n'esses terrenos que convem plantar a salsa.

Depois de 8 mezes, quando a mandioca está quasi em estado de ser colhida, é o tempo mais proprio de fazer-se a plantação, porque não é preciso mais capinar.

A salsa reproduz-se por meio da semente, do galho ou da batata.

Por meio do galho o desenvolvimento é mais rapido, mas a planta não se fixa bem á terra, e qualquer falta de cuidado na extracção das

raízes pode produzir-lhe a morte. O mesmo não acontece quando se emprega a semente. Então são precisos 6 annos para que as raízes possam ser colhidas; mas, em compensação, fica a planta segura por meio da batata, que lhe serve além disso de conforto em quanto as raízes não se desenvolvem.

Feita a plantação na roça, por meio da semente ou do galho, deixando-se o intervalo de 4 braças entre as covas, abandona-se a capoeira.

Colhe-se a mandioca depois, e a salsa vai crescendo com o matto.

No anno seguinte o agricultor abre novo roçado; planta milho, feijão, maniva, etc. e no fim de 8 mezes a salsa.

Assim continua por diante, até que se completem 6 annos. A esse tempo a primeira plantação está em estado de ser aproveitada.

A salsa cresce, ou prolongando-se pelo solo ou arrimada aos troncos dos arbustos. No primeiro caso brotam raízes adventicias de cada nó, o que se deve sempre evitar, porque as raízes do tronco principal não se podem desenvolver tanto; e a colheita torna-se mais difficil. A plantação nos roçados tem a vantagem de evitar esse inconveniente; as astes da salsa trepam pelos arbustos, e poucas vezes tocam no terreno, o que não acontece na matta virgem.

A circumstancia de ser feita a colheita na capoeira talvez pareça difficultar o trabalho. Não é assim; quando o matto chega á certa altura e as ramas protegem o solo contra os raios do sol, as hervas e os arbustos monocotyledone desaparecem completamente.

No fim de seis annos a capoeira não está muito cerrada.

O melhor processo para a colheita é cortar as raízes um palmo distante do tronco e depois arrancal-as. Sem cortar as raízes, a extracção prejudica muito a planta, pois é preciso quebral-a á força, e abalar o bolbo.

Feita que seja a extracção, cobre-se o terreno com uma camada de folhas seccas e verdes. Este pequeno melhoramento produz grandes resultados, as raízes multiplicam-se, e na safra seguinte o lucro é maior.

Não se deve deixar nunca as raízes a descoberto.

As colheitas futuras, com o processo do afolhamento, tornam-se mais faceis; as raízes estendem-se pela camada humiphera, por não ter grande consistencia, e só accidentalmente distrahem-se algumas radiculas, que se fixam na argila arenosa, de que se compõe a superficie do terreno.

E d'esta maneira aproveitarão os nossos lavradores os melhores terrenos, e que presentemente de nada lhes servem.

Como já vimos, depois de plantados os seis roçados, principia a colheita annual e continúa sem interrupção. Bastam 5 pessoas para em 2 mezes colherem 641 arrobas, que a 10\$ rs. prefaz a somma de 6:410\$ réis.

E' um rendimento certo, e independente das estações, como não acontece com outros ramos de cultura.

Quer seja o inverno escasso ou prolongado, quer subam as aguas dos rios acima do nivel ordinario ou vão alem do termo das maiores vazantes, a salsa desenvolve-se da mesma maneira; está seguro o lavrador do resultado do seu trabalho.

Nos dez mezes que restam, póde o lavrador empregar-se na cultura dos generos alimenticios e na criação de animaes domesticos, de que ha tanta falta no mercado d'esta capital.

São manifestas as vantagens moraes d'este trabalho, que se póde chamar fixo. O homem não precisa andar constantemente fóra de sua familia; vive sempre em casa, e vai pouco e pouco adquirindo novas commodidades; seus filhos podem ser educados, ao menos quanto baste para que não percam os bons instinctos e venham a pezar depois sobre a sociedade; a justiça lhe assiste de perto, e não lhe fica longe a casa de Deus, onde achamos a consolação das dores que soffremos n'este mundo.

Por falta de instrucção, o povo nem sempre se applica ao trabalho que lhe é mais proveitoso, e perde assim um capital que lhe custa tão caro.

Para se avaliar do grande prejuizo que soffre a população do Amazonas, empregada na extracção das drogas silvestres, basta reflectir n'esta consideração.

O valor dos generos exportados da provincia attingiu ao maximo em 1860, chegando a 702:112\$910 réis.

Em 1861, apesar de ser maior a exportação, os valores em troca não foram alem de 667:434\$866 réis.

Um terreno que tenha duas leguas de frente e outro tanto de fundo, plantado de salsa, da maneira porque indicamos, dá 561:750 arrobas, calculando-se a 8 libras cada pé, que, como vimos, é muito pouco; vendida a 10\$000 réis a arroba, o producto sobe a 5.617:500\$000 réis!

Tomando a sexta parte, que é a colheita que póde ter lugar annualmente, temos 936:250\$000, valor superior ao de toda a producção da provincia!

Repetimos: a plantação da salsa em duas leguas de terreno, dá mais rendimento, do que a extracção dessa droga e de outras, no estado silvestre, e a fabricação do piraem (pirarucú secco) e da manteiga dos ovos da tartaruga, nesta grande parte do imperio!

E note-se que o trabalho empregado em colher essa porção de salsa póde ser executado por 500 homens em tres mezes, de janeiro a março.

As duas leguas cultivadas equivalem a 144 posses de 250 braças quadradas cada uma,

O snr. João Gabriel informou-nos que no Birury encontrara uma pequena plantação de salsa, e tem continuado em maior escala.

Nas margens do lago Abufary, do Purús, consta-me tambem que José Martins Lopes emprehendeo esse genero de lavoura, mas teve de interrompe-la porque os indios Muras o abandonaram. O mesmo fizera um lavrador no lugar de January, em frente á capital, mas em pequena escala.

Compenetrada a população das ideias que lhe apresentamos, temos esperanza que de hoje em diante economisará os seus sacrificios dedicando-se a um trabalho seguro e lucrativo, que lhe proporcionará as commodidades da vida, a educação de seus filhos, o socego e bem-estar da familia.

II

A historia da extracção da seringa no Amazonas fornece factos de grande importancia para o estudo que emprehendemos.

Ninguem ignora que os seringaes do baixo Amazonas, pela maneira inconveniente porque foram trabalhados, acham-se presentemente quasi todos estragados, ou muito enfraquecidos, não compensando o trabalho da exploração, ao menos da maneira porque se obtem o producto em outros lugares. O rio Jary, que ha bem pouco tempo foi o centro da producção da seringa, onde se reunio tão grande numero de trabalhadores, acha-se hoje deserto. As ilhas que demoram nas proximidades

da foz do Amazonas, vão sendo desprezadas; a população emigrou para o Madeira e outros lugares, onde a droga se acha em abundancia, e se nestes novos postos não se fixar pelo melhoramento da industria e começo da lavoura, tem de abandona-los tambem em procura de outros lugares mais centraes, onde os recursos da vida faltam completamente e é difficilimo o transporte, e tanto que absorverá a maior parte dos lucros da empreza.

A diminuição dos lucros da empreza, pelo augmento dos sacrificios, tras consigo a baixa dos salarios, a ruina da classe que representa o trabalho, da maioria da população, e que só conta com a saude para ter o pão de cada dia. E depois de ter trabalhado tanto em troca de um pequeno proveito, terá por ventura o lavrador feito accumulações de reservas? terá alguma cousa, plantações, campos, etc. que represente capitaes?

Infelizmente não tem nada. O homeni que vem de longas viagens, que escapou muitas vezes da morte no fundo das florestas, que tras os germens de molestias para lhe pesarem ainda mais com a velhice; impossibilitado muitas vezes para trabalhos aturados, vendo ao longe acenar-lhe a miseria, chega em casa, encontra a familia dispersa e, talvez, a deshonra e o oprobrio!

Completamente extenuado, deita n'um canto da choupana a trouxa que contem algumas varas de panno, unico fructo das fadigas porque passou, e adormece quasi persuadido que o trabalho é um mal! E' por ignorancia, pela má applicação de suas forças, que o homem chega a um resultado tão diverso do que devia esperar, e não gosa dos beneficios que proporciona o trabalho regular, em qualquer epoca e em qualquer lugar.

O meio de remediar-se este mal é muito simples.

Em vez de trabalhar-se na extracção da seringa sem os recursos indispensaveis, isto é, mudando sempre de lugar e aproveitando somente o que apresenta a natureza, estabeleçam os fabricantes moradias fixas, depois de adquirirem a posse do terreno, e plantarem seringueiras em seu dominio, onde existirem outras plantas, de maneira que no fim de algum tempo seja ella a dominante; cultivem uma certa porção de generos alimenticios, e tratem ainda que em pequena escala da creação de aves e outros animaes domesticos. Assim não ha que temer do futuro. Figuramos um fabricante com pequenos capitaes, quanto bastem para a construcção da casa e sustento e salario dos aggregados no primeiro anno.

Cada aggregado fará a sua casa, e durante o inverno plantará uma roça que chegue para a manutenção da familia no anno seguinte.

Em quanto elle trabalha no fabrico da seringa, sua mulher e filhos empregam-se na colheita e preparação dos productos agricolas.

O lucro, seja qual for o contracto que fizer com o fabricante (jornal ou parceria), pode ser accumulado em parte, e no fim de alguns annos formará um peculio sufficiente para estabelecer-se por sua conta, ou no mesmo seringal do patrão, se este quizer, ou em outro lugar.

A casa e a roça vende-as ao fabricante ou a outro aggregado, que vier substituil-o. Para isso deve-se estabelecer uma formula de contracto para garantia de todos.

Voltemos á fabrica.

A seringueira pode ser aproveitada com 10 annos de idade, posto que com 6 já se tenha extrahido o leite. O plantador tem, por tanto, muito tempo para desfructar o trabalho que consumio na cultura.

Quando, por qualquer circumstancia, elle venha a abandonar o estabelecimento, tem um capital fixo para dispor; a casa, a terra, as plantas, os caminhos e as roças, tudo representa trabalho accumulado, riquezas.

Quem quizer emprehender a mesma industria, preferirá de certo comprar um seringal compacto, onde o serviço torna-se mais suave e barato, com habitação regular e os recursos da lavoura, a ir encetar o trabalho onde falta tudo isso.

A lei n° 1114 de 27 de setembro de 1860 facilitou a aquisição de terrenos para a cultura n'esta provincia, tendo cada posse meia legoa de frente e outro tanto de fundo. Estas posses serão pagas quando o governo mandar medir os terrenos, circumstancia muito favoravel, pois que não é n'estes annos mais proximos que se effectuará a medição.

Pode-se admittir sem exageração que um seringal cultivado dá mais 50 % do que outro no estado natural, e o trabalho empregado decresce na mesma proporção, ou melhor, que com metade dos trabalhadores se obterá o dobro do producto. A esta vantagem juntam-se outras de não pequena monta.

- 1° Será o trabalho mais suave.
- 2° Não correm os trabalhadores tanto risco, girando perto de casa.
- 3° Podem mais facilmente ser observados os preceitos hygienicos, e o tratamento das molestias não soffrerá delongas.

4° O fabricante assiste ao trabalho providenciando para que não se arruinem as arvores, e se melhore a industria.

No rio Madeira e Purús alguns fabricantes já pediram posses de seringaes, declarando que era para evitar contestações, e, seguros em sua propriedade, desenvolverem melhor a industria.

Este facto prova que a população pela experiencia de muitos annos reconheceo uma grande verdade: que sem habitações fixas e trabalho regular não pode haver felicidade; que a occupação passageira do solo e a barbaria são dois factos que se traduzem um pelo outro.

E é uma grande felicidade para o paiz quando o povo por si mesmo chega a comprehender os principios fundamentaes da sociedade, porque o seu progresso e bem estar não desaparece facilmente.

A seringueira, como a salsa, como outra qualquer planta, acha-se dessemiinada pelo terreno que lhe é proprio, ás vezes em grande abundancia; mas geralmente espalhada, formando grupos ou uniformemente distribuida por vasta superficie.

Nas varzeas é onde ella se dá melhor, mas cresce tambem no igapó e alguma na terra firme. A seringueira entra na ordem das plantas amphibias, que tanto abundam no Amazonas, e constituem a vegetação do igapó, vivendo metade do anno mergulhadas, em todo ou em parte, sem experimentarem a menor alteração.

A experiencia tem provado que por meio da semente a plantação da seringueira apresenta melhores resultados. As plantas devem guardar entre si a distancia de 5 braças, ficando assim um circulo de 50 palmos de raio para ser occupado pela copa de cada uma.

O espaço comprehendido por um quadrado de meia legua de face, que é a grandeza das posses que concede o governo, accommoda desta maneira 84:100 arvores.

Avaliem, por aqui, os fabricantes o grande lucro que lhes provem da plantação da seringueira. Ainda mesmo que fosse preciso plantar na totalidade do terreno, o resultado seria consideravel. Mas quem pretende empregar-se logo nessa industria, e que obtem a posse de um seringal silvestre, tem sómente de encher de plantas os espaços vasilos, e utiliza-se da producção natural, como se faz presentemente, durante o tempo decorrido da época da nova plantação ao da primeira colheita, e que razoavelmente pode ser estimado em 10 annos. Durante este tempo o

capital representado pelas novas seringueiras não produz benefícios, é verdade, porém elle é tão insignificante e tão grande a renda futura, que no fim dos dez annos tem se elevado a um algarismo superior, encerrando o valor primitivo e os benefícios accumulados.

Presentemente alugam-se 100 ou 150 seringueiras por 40\$000 durante a safra, pelo verão, em seringaes silvestres e dos quaes alguns fabricantes se tem chamado a posse. Em geral o aluguel é pago com o proprio genero, regulando por 4 arrobas o das 150 seringueiras.

Para que as plantas não soffram com a extracção continuada de leite, é preciso não tirar de cada uma, por anno, mais de 16 libras de seringa. E' muito pouco, dirão os entendidos; mas nós queremos mostrar que, assim mesmo, com este computo tão parco, ainda os resultados são extraordinarios, principalmente aperfeiçoando-se o trabalho, como deveremos esperar, quando vulgarisar-se o processo Strauss.

A quarta parte da posse deve ser reservada para as casas, os pastos e as roças de mandioca, etc., ficando o resto occupado pelas seringueiras. Neste caso, em vez de 84:100, temos, pois, 63:000 seringueiras para base de nossos calculos. Despresemos ainda 3.000 em attenção aos inconvenientes de terreno. Extrahindo-se 16 libras de cada uma, o producto da safra é de 30:000 arrobas, que vendido a 10\$000 a arroba dá 300:000\$000 réis.

Em um seringal silvestre um homem activo póde tirar 20 libras por dia, e quando houver plantação regular, este algarismo eleva-se ao dobro ou triplo.

Nas circumstancias actuaes da provincia, não é possivel que um só fabricante possa empregar a extracção da droga em uma posse como concede o governo, depois de cultivada. O resultado é que aluga parte ou vende, como lhe aprouver. De qualquer maneira sempre ha lucro.

As pessoas que se empregam na fabricação da seringa sabem que o processo do *arrocho* mata as plantas em pouco tempo. Foi por isso que ficaram estragados os seringaes do baixo Amazonas. Por seu proprio interesse os fabricantes devem uzar do processo das tigelinhas, que não prejudica tanto a duração das arvores, e produz melhor resultado, isto é, maior porção de seringa fina. A fundação das fazendas de seringa determinará, talvez não mui tarde, o desenvolvimento de um novo e importante ramo de commercio e industria. Referimo-nos á semente da seringueira, que é muito abundante e contem oleo em grande quantidade.

Como já se observou, este oleo compete vantajosamente com o de linhaça que importamos em tão grande escala.

Até hoje só se tem extrahido pequenas porções ; mas logo que haja cultura é facil a colheita das sementes, e o fazendeiro tem assim mais um recurso poderoso.

Entre os objectos que remetteu esta provincia para a exposição da corte, figurou uma pequena amostra de oleo de seringueira.

Para estabelecer-se a regularidade na industria da seringa talvez se pense que precisamos de braços.

E' uma grande necessidade que sente o Amazonas, todos reconhecem ; mas antes de chamarmos colonos cumpre-nos melhorar o systema do trabalho em que mais geralmente se emprega a população, cumpre-nos economisar o suor do povo, para que delle não se perca uma só gotta, para que seja todo aproveitado em seu beneficio.

Quando se estabelecer a regularidade nas industrias, quando houver garantias e recursos, a emigração será mais facil.

O estabelecimento de fabricas bem reguladas quer para extracção das drogas, quer para o fim da cultura dos generos alimenticios, acarreta o desenvolvimento da navegação e commercio no interior, a fundação de povoações.

A população espalhada, como se acha presentemente, e mudando sempre de lugar, é quasi impossivel poder gozar de garantias e commodidades.

Como se ha de crear uma freguezia, estabelecer autoridades em qualquer parte, se não se pode contar com os habitantes permanentemente ?

No mesmo caso está a navegação a vapor, a instrucção publica e outros recursos.

A facilidade dos transportes fomenta e desenvolve a producção, não ha duvida, porém no Amazonas este axioma soffre grande modificação, pelas circumstancias especiaes da provincia.

E' preciso considerar as cousas no pé em que se acham, e remover os prejuizos, filhos da ignorancia, tanto quanto for possivel, para o bem estar da communitade. Feito isto, o progresso é rapido, e tanto maior quanto mais se adiantar.

Terminando estas linhas, não podemos deixar de tocar em uma questão, que tem relação com o objecto que nos occupa, e envolve,

incontestavelmente, interesses de alta monta para as provincias amazônicas. Queremos fallar do processo Strauss que, segundo a opinião de muitas pessoas habilitadas, tem de transformar vantajosamente a industria da seringa.

Hoje que se trata de regularisar o trabalho, a solução d'esse negocio torna-se urgente.

Ao menos publique-se o parecer da commissão que foi encarregada de examinar o processo, para que as pessoas interessadas se convençam da sua utilidade, e possam de alguma sorte dispor-se para emprehender a exploração com mais proveito.

S. COUTINHO.



10



AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM



Secretaria de
Estado de Cultura



CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA